



**Ata da 2ª Reunião do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada  
CGPB 2024**

**Local:** Sala de Reuniões da SEIRH  
(sede do DER) – João Pessoa - PB

**Data:** 27/03/2024

**Horário:** 15h00min às  
16h30min

**Pauta:**

1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de PPP/PB de 2024 (Presidente do CGPB);
2. Propósito da Convocação / 2ª Reunião do CGPB 2024 (Presidente do CGPB);
3. Apresentação dos estudos relativos ao Projeto "Paraíba Saneada", por meio de concessão, conforme previsto no Plano Estadual de Parceria Público-Privada – PPP (Decreto Estadual nº44.382), que trata de parceria e investimentos destinados à construção de infraestrutura em saneamento, visando à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Condução/Presidente CGPB);
4. Votação (Condução/Presidente CGPB);
5. Encerramento (Condução/Presidente CGPB).

**Conselheiros do CGPPB Presentes:** Presidente, Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Vice-Presidente, Conselheiro, Deusdete Queiroga Filho, Conselheiro Marialvo Laureano dos Santos Filho, Conselheiro Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Conselheira Virgiane da Silva Melo, Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima, e o Conselheiro Marconi Campelo Pereira.

**Convidados:** Diretor Presidente da CAGEPA Marcus Vinícius Fernandes Neves e a Gerente Executiva de Concessões e Contratos de Programas da CAGEPA Kissia Polyana Andrade Pessoa.

**Assessoria/Coordenação:** Secretário Executivo de Parcerias Público-Privada Francisco Petrônio de Oliveira Rolim.



Aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por convocação do Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGPB, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, teve início a realização da 2ª reunião ordinária do CGPB do ano de 2024. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, o Vice-Presidente deste Conselho, o Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, Conselheiro Deusdete Queiroga Filho, o Secretário de Estado da Fazenda, Conselheiro Marialvo Laureano dos Santos Filho, os Conselheiros Hélio Paredes Cunha Lima, Marconi Campelo Pereira e Virgiane da Silva Melo como membros de livre indicação do Governador. Se fizeram presentes, como convidados, o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves e a Gerente de Concessões e Contratos de Programas da CAGEPA, Kissia Polyana Andrade Pessoa. Esteve presente exercendo a função de assessoramento ao Conselho Gestor o Secretário Executivo de Parceria Público-Privada, Francisco Petrônio de Oliveira Rolim. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Conselheiro Gilmar Martins, que ao realizar a abertura da reunião ressaltou aos presentes o fato de que o Conselho Gestor de PPP, em outro momento, no ponto de partida do projeto Paraíba Saneada, quando de sua inclusão no Plano de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba, decidiu pela necessidade de realização de estudo técnico a respeito da viabilidade da proposta no âmbito do saneamento básico, ensejando, assim, um Acordo de Cooperação com o BNDES. Acordo este formalizado pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e que resultou na obtenção do conhecimento técnico na oportunidade sob apreciação do Conselho Gestor de PPP. O objetivo maior da reunião foi discutir e deliberar



as alternativas de modelagem definidas no lastro do estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e jurídico relativo ao Projeto Paraíba Saneada sobre uma possível Parceria Público-Privada envolvendo os serviços que se vinculam a Companhia paraibana em relevo. Durante as discussões, no curso da reunião, enfatizou-se a análise da estruturação do projeto intitulado "Paraíba Saneada" de participação da iniciativa privada na prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como nos serviços de gestão operacional em 93 (noventa e três) municípios, todos situados na área de atuação da CAGEPA, ao se ratificar o objeto do projeto em evidência. Após uma análise detalhada das **opções / alternativas** retratadas nos estudos de viabilidade técnica, em sede Parceria público-privada, **apresentadas** pelos convidados / representantes da Diretoria Executiva da CAGEPA, foi colocada em pauta a deliberação, dentre de modelos concessão pública tecnicamente ressaltados (quatro modelos) com vistas à universalização dos serviços que perfazem o portfólio da CAGEPA. Foram apresentados os seguintes cenários: o **primeiro** foi sobre a concessão comum de distribuição de água e coleta para tratamento de esgotamento sanitário, onde o operador privado assumirá todas as atividades de água e esgoto no município, exceto a produção de água, onde esta ficará com a CAGEPA; o **segundo cenário**/modelagem seria a subconcessão de esgotamento sanitário, no caso, passará a existir de fato, 02 (duas) operadoras, uma para a água e outra para esgoto, no qual a distribuição de água ficará com a CAGEPA e o esgoto será operado pelo parceiro privado, onde a remuneração do concessionário / privado virá diretamente da tarifa relativo a serviço de coleta e tratamento de esgoto, que será, no caso, uma tarifa em separado a da tarifa da água. Para o **terceiro cenário**/modelagem foi aventada a Parceria Público-Privada de esgoto, onde será operado pelo concessionário apenas o serviço de esgoto (coleta e tratamento), o parceiro



privado não teria a delegação, mas apenas prestará o serviço de esgoto, sendo que neste modelo haverá uma contraprestação pecuniária do Estado / CAGEPA (Poder concedente) favorável ao concessionário face a requalificação dos serviços de esgotamento realizados e investimentos necessários, previamente definidos, em sede de concessão administrativa. E, por último, configurando o **quarto cenário**, foi apresentada a modelagem que contempla a concessão plena, onde se fará a substituição da CAGEPA nessas duas microrregiões acima apontadas por concessionária que passará a realizar toda operação na área delimitada pelo projeto. Foram discutidos os pontos no âmbito dos quatro modelos (alternativas / modelagens) de concessão pública em potencial (tecnicamente ressaltados / expostos), com vistas a possibilidades de atração de investimentos privados que atendessem os interesses da Administração Pública e que possam convergir para melhorias necessárias na infraestrutura de saneamento básico e conseqüentemente na qualificação dos ofertados, e nesse sentido o **posicionamento** do Conselho Gestor de PPP, foi pela alternativa que considera o modelo de **Parceria Público-Privada do Serviço de Esgoto** (terceiro cenário) ao entender como a mais vantajosa para o Estado / CAGEPA (poder concedente), sendo este o resultado de uma **decisão por unanimidade**. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Cavalcanti, a presente Ata, com anuência de todos os presentes nominados e referenciados.

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

**Gilmar Martins de Carvalho Santiago**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Conselheiro – Presidente do CGPB**



**Deusdete Queiroga Filho**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Conselheiro – Vice-Presidente do CGPB



**Marialvo Laureano dos Santos Filho**

Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro



**Carlos Tibério Lima Fernandes**

Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



**Virgiane da Silva Melo**

Conselheira



**Hélio Paredes Cunha Lima**

Conselheiro



**Marconi Campelo Pereira**

Conselheiro

## **AUTENTICAÇÃO**

Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva de Parceria Público-Privada